



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.057

João Pessoa - Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 090/2016/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.003.082-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALINE FIRMINO DO BU**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.347-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 091/2016/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.002.334-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **KALINA DE FRANCA OLIVEIRA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 179.876-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 092/2016/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.000.881-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA DIAS**, do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 096.143-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 093/2016/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.001.991-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **AMANDA COSTA AYRES SALMERON**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.078-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 094/2016/SEAD

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.002.800-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MOISES DE OLIVEIRA BATISTA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.319-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 095/2016/SEAD.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16000897-2/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **ISKAIME DA SILVA SOUSA**, Professor, matrícula nº 172.510-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Letras, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG/PB, no período de novembro de 2015 a novembro de 2016, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 096/2016/SEAD.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16003164-8/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, do servidor **HERMES AUGUSTO DE CASTRO**, matrícula nº 334-4, lotado no Instituto de Terras e Pla-

nejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 097/2016/SEAD.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16001673-8/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, do servidor **UNIAS RAMALHO LEITE FILHO**, matrícula nº 83.190-5, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 098/2016/SEAD.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16002206-1/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Governo do Estado de Pernambuco/PE, da servidora **MANUELA COUTINHO DOMINGUES MARINHO**, matrícula nº 158.539-8, lotada na Secretaria de Estado da Receita, no período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Governo do Estado de Pernambuco, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003

PORTARIA Nº 099/2016/SEAD.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16002675-0/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba da servidora **VALERIA SILVA DA COSTA FARIAS**, matrícula nº 94.882-9, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 100/2016/SEAD.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16002205-3/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **SATVA NELIA COSTA**, matrícula nº 128.319-7, lotada na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, pelo prazo de um [01] ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 101/2016/SEAD.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15020976-2/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Paraíba - SINTEP, dos servidores **MANOEL MENDES DA SILVA**, matrícula nº 144.241-4, e **SORAYA MARIA CORDEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 81.900-0; lotados na Secretaria de Estado da Educação, no período de setembro de 2015 a agosto de 2019, na forma do art. 82, inciso VII, § 2º da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA Nº 102/2016/SEAD.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15020976-2/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Paraíba - SINTEP, dos servidores **ANTONIO ARRUDA DAS NEVES**, matrícula nº 72.115-8; **CICERA ISABEL BATISTA DE MELO**, matrícula nº 142.998-1; **EDVALDO FAUSTINO DA COSTA**, matrícula nº 67.014-6; **MARIA DA GUIA LIMA DA COSTA**; matrícula nº 137.711-6;

MARIA LEONIA GOMES DE LIMA, matrícula nº 77.558-4, e RONALDO DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 78.063-4, lotados na Secretaria de Estado da Educação, no período de setembro de 2015 a agosto de 2019, na forma do art. 82, inciso VII, § 2º da Lei Complementar nº 58/2003.



LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 011/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 11/02/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-PACHOU** os Processos abaixo relacionados **que fazem retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
16002022-1	80.196-8	MARCIA MAYER VENTURA	Secretaria de Estado da Saúde
16001971-1	132.803-4	MARLY SANTANA DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação
16002025-5	80.202-6	TOBIAS MAYER FEITOSA VENTURA	Secretaria de Estado da Receita

RESENHA Nº 012/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 12/02/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes Processos - **PRORROGAÇÃO DE CESSÃO** de servidores:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
16001892-7	FRANCISCO ROSENDO DA SILVA	81.001-1	SEDAP	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
16000151-0	FRANCISCO RADGER RAMALHO	020-5	RT	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
16000151-0	BETANIA MARIA CAVALCANTI FEITOSA	007-8	RT	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
16000150-1	MARISA DE LOURDES DOS SANTOS MEDEIROS	127.120-2	SEAD	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
16001964-8	JOSÉ JOSENILDO VICENTE ESTEVAN LEITE	89.223-8	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
16001964-8	ROSANA LUNA DE ALBUQUERQUE	90.634-4	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
16002107-3	VILMAR PESSOA DA COSTA	80.508-4	SETDE	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

RESENHA Nº 013/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 12/02/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
16002177-4	TOBIAS MAYER FEITOSA VENTURA	80.202-6	SER	Secretaria de Estado do Governo
16002422-6	MARIA VERONICA ALVES DELGADO DOS SANTOS	94.839-0	SESDS	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
16002422-6	WELLINGTON DE MELO CARVALHO	99.887-7	SESDS	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

RESENHA Nº 014/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 15/02/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº 58 de 30/12/2003, resolve **Redistribuir (Relotar)** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
16002109-0	NATALUAN DE CARVALHO SANTOS	179.198-2	SES	Secretaria de Estado da Receita
16002547-8	LUCIANA MARIA BESSA MAIA	99.952-1	SEE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

RESENHA Nº 015/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 22/02/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-**



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PACHOU os Processos abaixo relacionados **que fazem retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
16002762-4	89.881-3	KLEBER FIGUEIRA	Secretaria de Estado da Saúde
16002603-2	128.118-6	SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA	Secretaria de Estado do Governo
16002862-1	127.941-6	JOAO GONCALVES CHAVES	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
16002822-1	70.572-1	MANOEL DUARTE CARDOZO FILHO	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças
16003125-7	94.437-8	DANYELLE GESTEIRA SALES	Secretaria de Estado da Administração
16003092-7	65.453-1	ENILZE DANTAS VERAS DE ALMEIDA	Secretaria de Estado da Administração
16003093-5	148.134-7	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	Secretaria de Estado da Saúde

RESENHA Nº 090/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/02/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009**, despachou o Processo de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
15.025.333-8	EDENIA CESARINA DE BRITO	131.615-0	295/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 091/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/02/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
11.030.145-5	ALDE CLEBER DE LIMA SILVA	159.814-7	253/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.032.808-9	ANTONIO MAROJA LIMEIRA FILHO	-----	230/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.664-9	BERTINO DA SILVA XIXI	-----	254/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.644-4	DAURICE INES DURE ALVES	-----	259/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.667-3	FRANCISCA DE SOUSA GOMES	-----	277/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.000.509-4	GILSOMAR JERONIMO	503.163-0	251/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.470-1	JOAO LOURENCO RODRIGUES	500.651-1	272/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.000.982-1	JOSE CARVALHO MADRUGA	068.528-3	202/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.663-1	MARIA DIVANIRA DE LIMA ARCOVERDE	-----	261/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.008.564-8	MARIA DO SOCORRO SILVA EDUARDO	688.696-5	265/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.028.816-3	SEVERINA MADALENA DE S. GOMES	-----	155/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.000.973-1	VALDENILDE CAPRISTANO DA NOBREGA	152.926-9	216/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.643-6	VICENCIA MARIA DA SILVA	-----	260/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 092/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/02/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
16.001.872-2	CARLOS RODRIGO JORDAO DE ALBUQUERQUE	156.560-5	283/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.847-1	CIBERIO LANDIM MACEDO	168.513-9	273/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.097-7	EDILTON DIAS DOS SANTOS	503.161-3	238/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.000.936-7	EDVALDO LOPES PEREIRA	519.788-1	198/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.005.296-1	ESTEFANIA PEDROSA MAROJA	-----	224/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.024.309-4	GISLENICE FERNANDES LINS	099.394-8	298/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.988-5	GLAUBER FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	175.298-7	293/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.000.010-6	JESSICA GOMES MACHADO	175.980-9	292/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.027.017-8	JOSE RICARDO DE MEDEIROS SALLES	155.750-5	299/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.002.683-8	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA LINS	134.235-5	311/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.021-7	JOSELITO FRANCISCO DE CASTRO	128.303-1	262/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.000.846-8	LECIO ROMANO DE OLIVEIRA	510.800-4	191/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.024.263-8	MARCO ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	-----	300/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.016.178-5	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DA CUNHA	089.490-7	255/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.000.572-8	RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO BARBOSA	109.232-4	266/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.000.513-2	SEVERINO DOS RAMOS DE ANDRADE	510.131-0	196/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.012.212-8	SOLANGE MARIA FERREIRA PEREIRA	088.826-5	280/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.000.925-1	VERA LUCIA BARBOSA DE MEDEIROS MARQUES	136.757-9	213/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.033.893-9	WOLGRAND DE OLIVEIRA PONTES	522.315-6	227/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 093/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/02/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
15.028.130-7	ANTONIO GALDINO DA SILVA NETO	171.371-0	062/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.024.830-0	ANTONIO NETO DA SILVA	513.410-2	2135/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.000.459-4	CLER DE OLIVEIRA ARAUJO	512.795-5	186/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.560-7	ERINALDO FELIX DA SILVA	-----	2144/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.025.490-3	FRANCISCO DINARTE DE LIMA	148.749-3	290/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.051.222-8	IANARA SUEMI WANDERLEY	525.476-1	2059/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.027.638-9	JOSE EDUARDO LINS DE ALBUQUERQUE	512.775-1	2199/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.024.429-1	JOSE FERREIRA MARTINS DA SILVA	182.670-1	1984/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
16.000.724-1	MARCOS ALBERTO DA SILVA BRITO	515.012-4	197/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.027.546-3	REGINALDO DOS SANTOS	514.106-1	051/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.260-4	VANILDO DA SILVA LUIZ	513.565-6	279/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.027.701-6	WOLGRAND PINTO LORDAO JUNIOR	512.395-0	068/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 094/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/02/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
16.001.353-4	ALINE RODRIGUES DE SALES	177.000-4	278/2016/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
16.001.999-1	ANA CAROLINA TAVARES MUNIZ	176.098-0	323/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
16.001.442-5	ANDREA KELLY LOPES DA SILVA	177.723-8	342/2016/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
16.002.136-7	JOSE ALLISON DA SILVA GOMES	176.291-5	330/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
16.001.858-7	PATRICIA DE VASCONCELOS MEDRAN MOREIRA	161.362-6	314/2016/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA N.º 095/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/02/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou o Processo de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
15.025.402-4	MARTA MARIA MARTINS DA SILVA	130.584-1	329/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.004.334-1	GUILHERME ANTONIO FERREIRA	084.957-0	316/2016/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA N.º 096/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/02/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
16.002.045-0	CARLOS ALBERTO VIRGINIO BARBOSA	163.691-0	320/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
16.001.743-2	EDILANIA FERREIRA DE LIRA	162.025-8	282/2016/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
16.001.837-4	FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES CALADO	172.004-0	308/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
16.002.050-6	JULIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA ALVES	162.457-1	315/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA N.º 097/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/02/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
16.001.633-9	TEREZA CARMEN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	167.987-2	309/2016/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA N.º 098/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 18/02/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
15.014.535-7	ANTONIO RODRIGUES MOURA	-----	321/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.379-8	CICERO CARDOSO DE ALENCAR	073.500-1	296/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.452-2	DANILO RANIERE LEITE BRASILEIRO	178.240-1	332/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.000.722-4	GINALDO CANDIDO COELHO	128.039-2	327/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.027.991-4	JOAQUIM AMARO MENDES DA SILVA	128.274-3	254/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.027.834-9	JOSE CARLOS PEREIRA	128.189-5	325/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.791-2	JOSE NAVARRO DE OLIVEIRA GUSMAO	085.415-8	340/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.021.613-5	LENILSON STAINÉ CARVALHO DE OLIVEIRA	-----	246/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.016.335-5	MARIO CARVALHO COSTA	516.951-8	1620/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.015.899-8	NAIR XAVIER CLEROT	-----	156/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.017.124-4	PAULO JOSE DE SOUSA	511.496-5	144/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.000.512-4	SEVERINO JOAO JOAQUIM FILHO	510.621-4	208/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.028.126-9	VANDUY FERREIRA GUIMARAES	510.871-3	027/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.345-3	VERONICA BARBOSA DA SILVA	089.304-8	313/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n.º 018/2016

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar a servidora ALINE DE CARVALHO DINIZ E SÁ, CPF n.º 082.823.354-36, Matrícula n.º 604.861-7, como gestora do Contrato de n.º 0110/2015, firmado com a empresa RAIMUNDA POWER MENEZES DE SANTANA - ME, no processo administrativo n.º 0035707-4/2015, que tramita nesta Secretaria.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Portaria n.º 123

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que procederá a Revisão da Resolução 188/1998, que estabelece as normas complementares para o Sistema Estadual de Ensino e da Resolução 124/2000, que aprova o Regimento Interno Oficial das Escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba:

Andréia Sobreira Teixeira Gonçalves (presidente)
Gerência Executiva de Acompanhamento da Gestão Escolar – GEAGE
Aparecida de Fátima Uchoa Rangel (Suplente)

Gerência Executiva do Ensino Médio – GEEM

Maria Oliveira de Moraes (membro)

Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos – GEEJA

Iara de Oliveira Barros Araújo (membro)

Gerência Executiva de Educação Infantil e Ensino Fundamental – GEEIEF

Antônio Américo Falcone de Almeida (membro)

Gerente Executivo de Ensino Profissional – GEEP

Portaria n.º 124/2016

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE substituir ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ, matrícula n.º 171.270-5, pelo servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n.º 165.185-3, na função de membro da Comissão Técnica de Ordenação da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Educação.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

RESENHA/UEPB/SODS/003/2016

O Reitor e Presidente dos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhes são conferidos pelo Estatuto da Instituição, HOMOLOGOU as seguintes Resoluções:

N.º DO PROCESSO	RESOLUÇÃO	EMENTA
2016	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0149/2016	DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS NOMES DOS PROFESSORES QUE CONSTITUIRÃO AS BANCAS EXAMINADORAS DOS CONCURSOS PÚBLICOS DOCENTES REFERENTES AOS EDITAIS Nº 02/2015 E Nº 03/2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
00.224/2016	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0150/2016	Estabelece critérios e valores para pagamento de pró-labore, a profissionais externos à UEPB, e dá outras providências.
00.899/2016	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0151/2016	Cria o Programa de Bolsa Manutenção Parcial nos oito campi da UEPB, e dá outras providências.
00.902/2016	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0152/2016	Reformula a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/097/2014, sobre a Bolsa Manutenção, e dá outras providências.
00.897/2016	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0153/2016	Revoga a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/035/2008, e institui o sistema de Moradias Universitárias, aprovando as normas de funcionamento, e dá outras providências.
00.756/2016	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0154/2016	Aprova logotipo da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e dá outras providências.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB conforme segue descrito: <http://www.uepb.edu.br/conselhos/Registros> e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 23 de fevereiro de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria N.º 007/2016/DS

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24 do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão Gestora do Programa de Habilitação Social, constante no Memorando n.º 135/2015;

Considerando os termos da Portaria n.º 101/2015/DS,

RESOLVE:

I – Designar MICHELE DA SILVA CRUZ, matrícula 700.606-8, para compor a Comissão Gestora e Executiva do Programa de Habilitação Social – PHS em substituição a MARISE BARRETO ROCHA, matrícula 1661-6.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicada em 03/02/2016.

Republicada por incorreção.

Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Nº 004/2016/SEDH

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, resolve rescindir os Contratos de Locação de Imóvel utilizados para distribuição de leite do Programa de Leite, localizados no município de João Pessoa/PB, abaixo relacionados:

CONTRATO	EMPRESA
220/2015	JOSÉ VERISSIMO DA SILVA
107/2013	JOSELIA DA SILVA


 MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 01 de 19 de fevereiro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 19 de fevereiro do ano 2016, de acordo com sua competência estabelecida na **Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS- 2012**, e **Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS**:

Resolve pactuar e aprovar:

Art1º: O Termo de Aceite do **Programa Nacional de Capacitação do SUAS - Capacita SUAS**, com meta para capacitar **2.230** trabalhadores que exercem função de gestão, provisão dos serviços sócioassistenciais e conselheiros de Assistência Social dos 223 municípios do estado da Paraíba.

Art2º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.


 MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
 Coordenadora da CIB-PB

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Portaria Nº. 05/2016-GP

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2016.

A Presidente da **Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR, Lucio Avila da Silva, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo, símbolo CCII - FUNDAC, da estrutura organizacional desta Fundação, a partir desta data até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE


 SANDRA MARROCOS
 Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Portaria nº 005/2016

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE:

Designar **MARILEIDE DE SOUZA BEZERRA**, matrícula **076.162-1**, para proferir decisões singulares nos documentos à julgamento sumário, nos termos do artigo da Lei nº 8.934 de 18.11.1994 e do artigo 51 do Decreto Federal nº 1.800 30.01.1996, a partir da data de sua publicação até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE


 ANTONIO CARLOS FERNANDES RÉGIS
 Presidente

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 24/2016

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT

nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO**, Matrícula nº 750.777-1, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68, CREA nº 160.200.089-1, para Gestor do Contrato referente à Reforma da Escola Estadual de Ensino Médio Prefeito Aguiúnio Dantas em Frei Martinho/PB, objeto da Tomada de Preço nº 11/2015 – Processo Nº. 2516/2015.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.


 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
 Diretora Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº. 105

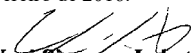
O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1559-15**,

RESOLVE

Retificar a Portaria - Nº. 200, publicada no D.O.E. em 11/03/2015, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANA MARIA VICTOR DE BARROS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EGÍDIO CALIXTO FERNANDES**, matrícula nº. **92.502-1**, com base no **art. 19, § 2º, "a", da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data da habilitação (art. 76, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2016.


 Yuri Simpson Lobato
 Presidente da PBPrev

Resenha/PBprev/GP/nº 051-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	01196-16	JOSELMA BORGES	978.597-3	104	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03. c/c art. 3º da EC nº 47/05.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 092/2016

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0010859-15	NIERY SILVEIRA DE SOUZA LIRA	122.420-4
02	0000348-16	LUIZ HILÁRIO GOUVEIA	129.740-6
03	0000354-16	DEUSILENE CAVALCANTE DE SOUSA	148.432-0

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 094/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
0000290-16	DEUSIMAR MARQUES GALVÃO	128.819-9	212	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE
0000163-16	MARIA DAS GRAÇAS LUZ VASCONCELOS	149.720-1	211	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SES
0000329-16	ROSINETE FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	150.775-3	239	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SES
0000320-16	MARIA DO SOCORRO ALVES VIEIRA	132.128-5	210	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE

0000347-16	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	129.738-4	236	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE
------------	---------------------------	-----------	-----	--	-----

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 096/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
0011037-15	BENTO PEREIRA DINIZ FILHO	089.088-0	220	Art.40, § 1º, inciso I, " in fine", da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SES
0001292-15	EDUARDO PAIVA DOS SANTOS	143.949-9	219	Art.40, § 1º, inciso I, " in fine", da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE
0011035-15	BENTO PEREIRA DINIZ FILHO	148.258-1	248	Art.40, § 1º, inciso I, " in fine", da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SES
0008536-15	CLÁUDIO ANDRÉ COSTA PEREIRA	004.112-2	272	Art.40, § 1º, inciso I, " in fine", da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	DETRAN
0000067-16	DURVAL BARBOSA DA SILVA	093.651-1	282	Art.40, § 1º, inciso I, " in fine", da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SER
0009241-15	RICARDO NASCIMENTO DE MORAIS	750.247-8	298	Art.40, § 1º, inciso I, " in fine", da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SUPLAN
0000248-16	NADIR COELÍ OLEGARIO DA SILVA	163.693-6	299	Art.40, § 1º, inciso I, " in fine", da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 104/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0008794-14	SINTEP - PB	-
02	0008934-15	SUELENA GIL DE FREITAS	131.594-3
03	0002475-15	EDLAMAR LOPES DA SILVA	141.008-3
04	0000127-16	MARIA CRISTINA SARMENTO CAVALCANTI	120.089-5
05	0007631-15	LINDALVA VALERIANO DE OLIVEIRA	084.895-6
06	0005124-15	MARIA DA SALETE NOBRE PONTES	061.156-5
07	0006175-12	MARIA SALETE DO NASCIMENTO	052.886-2

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 106/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
01	001255-16	ALCINDO ALVES VIANA	065.475-2	REVISÃO DE APÓSENTADORIA.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 108/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
0000356-16	ZÉLIA MARIA FREIRE DE ALBUQUERQUE	090.599-2	233	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0000353-16	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	127.650-6	221	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0000319-16	LUZIA SILVESTRE TENÓRIO	094.274-0	215	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEA
0000449-16	MARIA VIRGINIA CASTRO RIBEIRO	092.478-4	231	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0000390-16	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE MELO	080.480-1	228	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0000324-16	FÁTIMA LUCIA LEAL DE ALMEIDA	077.900-8	214	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0000399-16	MARIA APARECIDA GASPAR DE SIQUEIRA	081.361-3	259	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0000394-16	MARIA LUCIENE DANIEL FREITAS DE MEDEIROS	080.733-8	254	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0000398-16	ZEILDA BEZERRA DE ARAÚJO	092.428-8	258	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE

0000402-16	EDJANECE GUEDES DE MELO ROMÃO	148.497-4	250	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0000377-16	LUIS FRANCO DE ALMEIDA	074.665-7	230	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDH
0000042-16	MARCOS ANTONIO DE LIRA	149.525-9	249	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0000357-16	ERALDO CLEMENTE DA SILVA	092.735-0	235	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0000369-16	JOSÉ PETRÔNIO FIALHO	057.951-3	234	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0011095-15	JOSÉ BRITO GOMES	005.755-0	223	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DER
0000928-16	MANASSÉS BARBALHO DE ARAÚJO	081.807-1	273	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0000094-16	ANA LÚCIA PINTO CAVALCANTE	142.280-4	224	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0011132-15	MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA PINTO	142.308-8	222	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000359-16	MARIA DE LOURDES LEITE	137.686-1	198	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000358-16	MAURICÉLIA RODRIGUES ALEXANDRE ARCELA	112.949-0	232	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000401-16	ELIANA TOMAZ BEZERRA	087.949-5	251	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000203-16	RITA TAVARES FERREIRA ALENCAR	113.444-2	179	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000371-16	MANOEL LOPES BRASILEIRO NETO	075.323-8	229	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2016.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 110/2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	10143.15	ABILIO PLÁCIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	146.906-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	9610.15	ANTONIO ROMÃO DE SOUSA	027.311-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	10014.15	ANACLETO DA COSTA FILHO	033.818-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	10412.15	JOÃO NAILSON DE OLIVEIRA COSTA	055.594-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	10356.15	MARIA ILZA DE LIRA	967.469-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA Nº003/2016 – GP

João Pessoa, 17 de fevereiro 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **JOSÉ FLAVIO FARIAS DE BARROS** como preposto no Processo 0000063-63.2016.513.0006, que corre na 6ª Vara do Trabalho, com audiência no dia 10/03/2016, às 08:55 horas, que tem como Declarante **JOELLINTON FRANCO DE LIRA**.

Marcia de Figueiredo Lucena Lira
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

PORTARIA n.º 001 de 23 de fevereiro de 2016.

A Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º - Designar as pessoas abaixo-relacionadas, para, constituírem a Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Paraíba;

PODER PÚBLICO:

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH

Titular: Gilberta Santos Soares (Vice-presidenta)

Suplente: Roberta Rocha Schultz

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Titular: Synara Maria de Lima

Suplente: Camila Cavalcanti Rolim

Secretaria de Estado da Educação

Titular: Raimundo Janifran Oliveira

Suplente: Maria Botelho Lima

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Titular: Rosil Barbosa de Moura Neto

Suplente: Alberis de Pontes Calisto

SOCIEDADE CIVIL:

Associação de Travestis e Transexuais da Paraíba

Titular: Fernanda Benvenutty da Silva (Presidenta)

Suplente: Ayune Bezerra Soares

Grupo de Mulheres Lésbicas e Bissexuais Maria Quitéria

Titular: Marli Joaquim Soares

Suplente: Erika Nicácio Benemond

Movimento do Espírito Lilás (MEL)

Titular: Luciano Bezerra Vieira

Suplente: Renan Costa Palmeira

Convergência do Orgulho Rosa, Azul e Lilás (CORAL)

Titular: Emily Andrade Brasil

Suplente: Jessica Lopes

Art.2º - As/Os Componentes desta Comissão serão Isentas(os) de remuneração;

Art.3º - Esta Portaria será válida de 24 de fevereiro a 31 de março de 2016.


Gilberta Santos Soares
Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças/ Secretaria de Estado da Administração Penitenciária / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta de Descentralização n.º 09

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n.º 33.884, de 03 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei n.º 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, e a Portaria Interministerial SOF/STN n.º 7 163, de 04 de maio de 2001,

CONSIDERANDO o que estabelecem os Decretos 33.884, de 03 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2012;

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria de Descentralização n.º 1, de 28 de janeiro de 2016, em favor da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN, no valor de R\$ 409.834,70 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais, setenta centavos), publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2016.


TÁBAGO MASNADA PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças


Wagner Pinheiro de Queiroz Dória
Delegado de Polícia Civil


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Administração / Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/SEAD/SEPLAG/2016.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2016.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso das suas atribuições,

RESOLVE revogar a PORTARIA CONJUNTA Nº 001/SEAD/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07 de maio de 2015.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração


TÁBAGO MASNADA PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA
CNPJ Nº 02.921.821/0001-96

“ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA”

– EDITAL DE CONVOCAÇÃO –

Pelo presente Edital ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizarão no dia 02 de março de 2016, com início às 11:00 horas, no Auditório da CIB da Secretaria de Estado da Saúde na Paraíba, localizada na Av. D. Pedro II. 1826, Torre nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **EXTRAORDINÁRIA:** a) Análise e deliberação sobre alterações nas composições de Órgãos componentes da Governança Corporativa; b) Apreciação de proposta da Diretoria para alteração estatutária de limites de alçada, decorrentes do Contrato firmado em 18/01/2016 com o Governo do Estado da Paraíba; c) Apresentação de proposta de adequação do atual Regimento Interno da Sociedade, para deliberação de implementação das adequações; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **ORDINÁRIA:** a) Análise e aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2015; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Resaltamos a importância da formação do “Quorum” mínimo para a realização dessas reuniões, o que implica inclusive, na participação dos Suplentes, nos casos em que os Titulares não possam comparecer.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2016

Roberta Batista Abath

Representante do Estado da Paraíba na Sociedade
Presidente do Conselho de Administração

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA –
CNPJ Nº 02.921.821/0001-96

“CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO”

– EDITAL DE CONVOCAÇÃO –

Ficam convocados os senhores Conselheiros, representantes dos acionistas no Conselho de Administração do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, a se reunirem no próximo dia 02 de março de 2016, às 10:00 horas, no Auditório da CIB da Secretaria de Estado da Saúde na Paraíba, localizada na Av. D. Pedro II. 1826, Torre nesta Capital a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; b) análise de indicação de profissional para ocupar a Diretoria Industrial e de Logística, atualmente vaga; c) análise de proposta de revisão do atual Regimento Interno da Sociedade; d) apreciação de proposta da Diretoria para alteração estatutária de limites de alçada, a ser apreciada em Assembleia Geral, decorrentes do Contrato firmado em 18/01/2016 com o Governo do Estado da Paraíba; e) outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei n.º 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2016

Carlos Alberto Dantas Bezerra
Diretor Presidente do LIFESA

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 007/2016 – PBVEST

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria de Estado da Educação - SEE, divulga o Edital do Processo Seletivo para o Projeto “Pré-Vestibular Social do Governo do Estado da Paraíba - PBvest”, no anexo I deste edital está a relação dos municípios bem como o número de vagas disponibilizadas nos polos presenciais.

2. DO CURSO

2.1. O curso objetiva reforçar e ampliar os conhecimentos dos alunos do 3º ano do ensino médio regular, da Educação de Jovens e Adultos(EJA) e egressos das escolas da rede pública do estado da Paraíba, que pretendam concorrer às vagas dos cursos de graduação por meio do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO-ENEM ou de outros processos seletivos.

2.2. As aulas online ocorrerão aos sábados, no horário das 07h00min às 12h45min, no período de 05 de março a 29 de outubro de 2016.

2.3. As aulas estarão disponibilizadas no portal Pbvest.pb.gov.br, sempre a partir da segunda feira subsequente a cada sábado, sendo disponível ao público em geral.

2.3. O aluno perderá o direito a participar do curso:

a) se for constatada a inobservância do que determina o Edital;

b) por indisciplina em sala de aula do polo presencial.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período

3.1.1. O período de 00h00 do dia 25/02/2016 a 23h59min do dia 04/03/2016.

**3.2. Requisitos para Inscrição**

- a) Estar cursando o 3º ano do Ensino Médio em uma das modalidades e egressos das escolas públicas do Estado da Paraíba;
- b) Possuir e Informar RG e CPF.

3.3. Dos Procedimentos para Inscrição

3.3.1. O candidato deverá acessar o site **Pbvest.pb.gov.br**, preencher a ficha de inscrição, optando por sua situação de enquadramento em 3º ano do ensino médio regular, 3º ano do ensino médio integrado a educação profissional, 3º ano do ensino médio modalidade EJA ou egresso.

3.3.2. Ao final da sua inscrição, o candidato concorrente as vagas nos polos presenciais, imprimirá um recibo a ser trocado pelo material didático cuja entrega ocorrerá na instituição polo escolhida pelo mesmo.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 5.000 vagas nos polos presenciais contidos no anexo I deste edital, aos quais será entregue material físico de acompanhamento das aulas, cujas vagas serão preenchidas pelos primeiros 5.000 inscritos após o início das inscrições, cuja data está contida no item 3.

4.2. Qualquer aluno poderá participar das aulas, em polos remotos (salas virtuais) em sua residência, lan house, ou qualquer local que tenha acesso a internet, após fazer inscrição receberá um comprovante com senha de acesso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o processo, tais como se encontram aqui definidas.

5.2. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo implicará(ão) a eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Estadual do PBvest,

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016

Aléssio Trindade de Barros
Secretário de Estado da Educação